



Câmara Municipal de Vereadores

Santo Antônio das Missões - RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Dispensa de Licitação nº 10/2025

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a **aquisição de 1 (um) computador de alto desempenho (Workstation)** destinado à **Sala de Gravação da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões/RS**, visando atender às demandas de **gravação, edição e transmissão das sessões plenárias e demais eventos institucionais**.

2. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal construiu recentemente uma **Sala de Gravação**, com o objetivo de modernizar e aprimorar os serviços de comunicação institucional, garantindo **transparência e ampla divulgação dos atos legislativos**.

Atualmente, a sala **não dispõe de equipamento de informática**, sendo indispensável a aquisição de um **computador de alto desempenho** que permita a execução de softwares profissionais de **edição de vídeo, áudio e transmissão ao vivo**, com estabilidade e agilidade adequadas.

A escolha pela **modalidade de Dispensa de Licitação** fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, por se tratar de **aquisição de bem de pequeno valor**, assegurando celeridade, economicidade e eficiência ao processo.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO

Componente	Especificação Mínima Exigida
Processador	Arquitetura de alto desempenho (ex: Intel Core i7/i9 ou AMD Ryzen 7/9) de última ou penúltima geração, com no mínimo 8 núcleos físicos e 16 threads, frequência mínima de 3.0 GHz.
Placa Mãe	Compatível com o processador e memória especificados, com suporte a no mínimo 64 GB de RAM e 4 slots de memória.
Memória RAM	Mínimo de 32 GB DDR4 (3200 MHz) ou DDR5 (4800 MHz), configurada em Dual Channel.
Placa de Vídeo	Dedicada, com no mínimo 8 GB GDDR5 ou superior, barramento mínimo de 128 bits.
SSD Principal (SO)	Mínimo de 500 GB NVMe M.2, destinado ao sistema operacional e softwares.

© Legislativo_sam  Câmara de Vereadores de Santo Antônio das Missões

Av. Florduarte José Marques, 6528 - CEP 97870-000 - Fone/Whatsapp (55) 3367-1533 - CNPJ 07.810.394/0001-92
E-mail: camarasantoantoniodasmissoes@gmail.com



Câmara Municipal de Vereadores

Santo Antônio das Missões - RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



Componente	Especificação Mínima Exigida
SSD Secundário (Dados)	Mínimo de 1 TB NVMe M.2 ou SATA 6Gb/s, destinado ao armazenamento de dados e projetos.
Fonte de Alimentação	Potência mínima de 500 W reais, com certificação 80 Plus Bronze ou superior.
Gabinete	Tipo Mid-Tower, design discreto, sem iluminação RGB ou LEDs excessivos.
Resfriamento	Mínimo de 2 ventoinhas instaladas e cooler de CPU de alto desempenho.
Monitor	24 polegadas, resolução Full HD (1920x1080), tecnologia LED/LCD, preferencialmente IPS ou VA.
Periféricos	Teclado ABNT2 e mouse óptico USB.
Sistema Operacional	Licença original, instalada e ativada (Windows 11 Pro ou Linux LTS).
Garantia	Mínimo de 12 meses de garantia on-site (no local).

4. LOCAL DE ENTREGA

Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões

Endereço: Avenida Florduarte José Marques, nº 6528, Centro – Santo Antônio das Missões/RS

CEP: 97870-000

A entrega deverá ocorrer **no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis** após o recebimento da **Nota de Empenho**.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento será realizado em **duas etapas**, conforme o art. 141 da Lei nº 14.133/2021:

- **Recebimento provisório:** pelo setor responsável, para conferência física e técnica do equipamento.
- **Recebimento definitivo:** após a verificação do pleno funcionamento e conformidade com as especificações.

Qualquer divergência implicará a **recusa do produto** e solicitação de substituição pelo fornecedor, sem ônus adicional à Administração.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer o equipamento conforme as especificações deste Termo de Referência;
 - b) Garantir o produto pelo prazo mínimo de 12 meses on-site;
 - c) Substituir imediatamente qualquer componente defeituoso dentro do prazo de garantia;
 - d) Cumprir os prazos estabelecidos para entrega e instalação;
 - e) Disponibilizar suporte técnico e assistência conforme exigido no contrato.
-

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Fornecer todas as informações e condições necessárias para a entrega;
 - b) Receber o equipamento, realizar a conferência técnica e emitir o termo de recebimento;
 - c) Efetuar o pagamento conforme as condições pactuadas, após o recebimento definitivo.
-

8. PRAZO DE ENTREGA E GARANTIA

- **Prazo de entrega:** até **20 (vinte) dias úteis** a contar da emissão da Nota de Empenho.
 - **Prazo de garantia:** mínimo de **12 (doze) meses on-site**, contados a partir do recebimento definitivo.
-

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **em parcela única**, mediante apresentação de **nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável**, após o recebimento definitivo do equipamento e comprovação do pleno funcionamento.

10. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado será definido a partir de **pesquisa de preços junto a, no mínimo, três fornecedores distintos**, com base nos parâmetros estabelecidos no **Estudo Técnico Preliminar nº 10/2025**, respeitando o limite de dispensa de licitação previsto na Lei nº 14.133/2021.



Câmara Municipal de Vereadores

Santo Antônio das Missões - RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



11. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual serão realizados por servidor designado por **Portaria da Presidência**, observando-se as disposições dos arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de descumprimento contratual, poderão ser aplicadas as sanções previstas nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

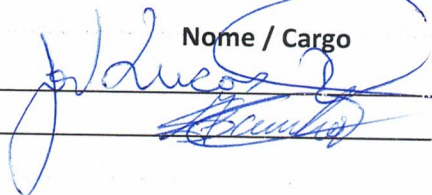
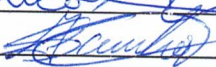
13. VIGÊNCIA

O contrato decorrente deste Termo de Referência terá vigência **até a completa entrega e aceitação definitiva do equipamento**, respeitando o prazo de garantia estabelecido.

14. ANEXOS

- Estudo Técnico Preliminar (ETP) nº 10/2025
- Pesquisa de Preços

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Nome / Cargo	Assinatura
	Comissão de Apoio - José Lucas R. Dalenogari
	Presidente da Câmara – João Flávio Souza da Cunha